



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 19 de outubro de 2020

## PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 006/2019 - SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, no uso das atribuições previstas no art. 190, I da Lei n. 1883, de 05 de abril de 2012.

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância;

### R E S O L V E

Art. 1º Determinar o encerramento da sindicância destinada a apurar o contido nos Autos do Processo Administrativo n. 007361/2020, instaurada através da Portaria de Sindicância n. 02/2020 – SMA;

Parágrafo único. Cumpra-se ao deliberado no Relatório Final da Comissão de Sindicância;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, em Telêmaco Borba - Estado do Paraná, 15 de outubro de 2020.

Izomar de Oliveira Pucci  
Secretário Municipal da Administração

## EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	194/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019
Protocolo Nº	42096/2019
Data	09/09/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	GENTE SEGURADORA S/A
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.
Motivo	Prorroga-se o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de setembro de 2020.
Valor	R\$17.460,83
Dotação	38-02.001.04.122.0401.2003.3390.39.69.03-000 121-04.001.04.122.0401.2011.3390.39.69.03-000 208-06.005.04.122.0401.2080.3390.39.69.03-000 266-08.001.15.122.1502.2120.3390.39.69.03-000 952-14.004.16.482.1601.2128.3390.39.69.03-000

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO Nº: 36079/2020  
INEXIGIBILIDADE Nº: 104/2020  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLAN-  
TÕES.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
CREDOR: ALAN PORTO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.  
CNPJ Nº: 32.967.280/0001-06  
VALOR GLOBAL: R\$ 248.184,00  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
1070	12.001.10.122.1001.2175.3390.34	10190	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de outubro de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO Nº: 37212/2020  
INEXIGIBILIDADE Nº: 105/2020  
OBJETO: INSCRIÇÃO DE CURSO: EXECUÇÃO FISCAL - AS MEDIDAS PROCES-  
SUAS RELATIVAS AO AJUIZAMENTO DA DÍVIDA ATIVA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses  
CREDOR: INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
LTDA.

CNPJ Nº: 62.009.642/0001-09  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.200,00  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
252	07.003.04.129.0401.2032.3390.39	510	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de outubro de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO Nº: 36543/2020  
INEXIGIBILIDADE Nº: 106/2020  
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARAS DE VACINA.  
FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
CREDOR: MARCOS OSIRES NUNES.  
CNPJ Nº: 81.742.751/0001-85  
VALOR GLOBAL: R\$ 29.708,00  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
1031	12.001.10.305.1001.2085.3390.39	490	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de outubro de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	221/2020
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 103/2020
Protocolo Nº	36156/2020
Data	15/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	SÃO BENTO MEDICINA LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 158.400,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	1070-12.001.10.122.1001.2175.3390.34-10190

## DECRETO Nº 26949, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Conceder Pensão por Morte para Roseli Noga Alves, dependente do servidor Joaquim Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER a dependente do servidor JOAQUIM ALVES, matrícula nº 7818, a partir de 14 de setembro de 2020, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais no valor de R\$ 1.779,57 (mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) mensais, com fundamento no Art. 40, §7º e 8º da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 081/2020 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído à dependente:

I – Cota Vitalícia: ROSELI NOGA ALVES, no valor de R\$ 1.779,57 (mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2020.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**DECRETO N.º 2 6 9 5 0, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

Concede aposentadoria por Idade ao servidor Lauri Vieira da Rosa

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

**DECRETA:**

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, à servidora LAURI VIEIRA DA ROSA, matrícula n.º 7518, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Mecânico de Veículos e Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais de R\$ 1.586,53 (mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 22 (vinte e dois) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesesseis) dias, possuindo 70 (setenta) anos de idade, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 083/2020.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora LAURI VIEIRA DA ROSA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2020.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**DECRETO N.º 2 6 9 5 2, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

Exonera a servidora Tatiane Aparecida Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de outubro de 2020, a servidora TATIANE APARECIDA PEREIRA, matrícula n.º 10.300, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Trânsito, lotada na Seção de Estacionamento Regulamentado, da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, da Secretária Geral do Gabinete, conforme consta no processo administrativo n.º 009498/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de outubro de 2020.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

**PORTARIAN.º 4444**

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Anderson Catto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o servidor ANDERSON CATTO, matrícula n.º 21.898, nos termos do Art. 4º da Lei n.º 1.341/2002.

Elemento da despesa:		
33.90.30.96.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL:		R\$ 2.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de outubro de 2020.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Celso Elli Burakovski  
 Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Município

# OUVIDORIA

*Elogie*



*Sugira*

*Critique*



*Denuncie*

# 0800 42 2030



*Nós queremos  
 ouvir você!*



**TELÊMACO BORBA**  
 PREFEITURA



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

***Poder Executivo***

**PORTARIA Nº 11/2020-SMAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar e autorizar os servidores listados no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 16 de outubro de 2020.

  
**Cleverson Silva dos Santos**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

*Poder Executivo*

### ANEXO I

#### PORTARIA Nº 11/2020-SMAS

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora Final	Total de Horas Sobreaviso
10501	Alessandro Barbosa	11/10/2020	08:00	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	12/10/2020	08:00	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	13/10/2020	17:30	08:00	14:30
8738	Eugenio Alves	14/10/2020	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	15/10/2020	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	16/10/2020	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	17/10/2020	08:00	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	18/10/2020	08:00	08:00	24:00
8738	Eugenio Alves	19/10/2020	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	20/10/2020	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	21/10/2020	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	22/10/2020	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	23/10/2020	17:30	08:00	14:30
8738	Eugenio Alves	24/10/2020	08:00	08:00	24:00
10269	Maikon Rodrigues	25/10/2020	08:00	08:00	24:00
10501	Alessandro Barbosa	26/10/2020	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	27/10/2020	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	28/10/2020	17:30	08:00	14:30
8738	Eugenio Alves	29/10/2020	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	30/10/2020	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	31/10/2020	08:00	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	01/11/2020	08:00	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	02/11/2020	17:30	08:00	14:30
8738	Eugenio Alves	03/11/2020	17:30	08:00	14:30
10269	Maikon Rodrigues	04/11/2020	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	05/11/2020	17:30	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	06/11/2020	17:30	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	07/11/2020	08:00	08:00	24:00
8738	Eugenio Alves	08/11/2020	08:00	08:00	24:00
10269	Maikon Rodrigues	09/11/2020	17:30	08:00	14:30
10501	Alessandro Barbosa	10/11/2020	17:30	08:00	14:30



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 12º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2019**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **20 de outubro à 26 de outubro de 2020**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. n.º 01/2019, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/Área
<b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>			
1	3º	ANDRE DE CAMPOS BITTENCURT	MOTORISTA

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **19 de outubro de 2020**.

Luciano Alves da Costa  
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci  
Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 41º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2016**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **20 de outubro à 26 de outubro de 2020**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2016, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/Área
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>			
<b>TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I</b>			
1	04º	EVELYN CHARLOT JENSEN	FISIOTERAPIA
<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>			
<b>ÁREA DE ABRANGÊNCIA – VL ESPERANÇA</b>			
2	02º	SANDRA CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>			
3	37º	IVETE ADAUTA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 19 de outubro de 2020.

Luciano Alves da Costa  
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci  
Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**  
**Pregão Eletrônico N.º 87/2020**  
**PROCOLO N° 31800/2020**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

RIBEIRO CONCRETOS LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Concreto usinado, no mínimo 25 FCK (MPA). O concreto deverá ser entregue nas quantidades, nos locais e nas datas indicados pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.		MT3	500	R\$378,69	R\$ 189.345,00
RR CONCREITEIRA LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Concreto usinado, no mínimo 15 FCK (MPA). O concreto deverá ser entregue nas quantidades, nos locais e nas datas indicados pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.		MT3	500	R\$359,40	R\$ 179.700,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 369.045,00</b>

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
<b>Nenhum Item Frustrado</b>			
ITENS DESERTOS			
<b>Nenhum Item Deserto</b>			

**VALOR TOTAL: R\$ 369.045,00**

Telêmaco Borba, 16 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE****Pregão Eletrônico N.º 86/2020****PROTOCOLO Nº 31799/2020**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

CASA DO ASFALTO DISTR. IND. COM. DE ASFALTO LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	EMULSAO ASFALTICA RL -1-C		TON	300,0000	R\$2.359,98	R\$707.994,00
2	EMULSÃO ASFALTICA RM-1-C		TON	300,0000	R\$2.499,99	R\$749.997,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$1.457.991,00</b>

**ITENS FRUSTRADOS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
<b>Nenhum Item Frustrado</b>			

**ITENS DESERTOS**

<b>Nenhum Item Deserto</b>			
----------------------------	--	--	--

**VALOR TOTAL: R\$ 1.457.991,00**

Telêmaco Borba, 16 de outubro de 2020.

---

 Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Pregão Eletrônico N.º 49/2020**

**PROCOLO N° 21494/2020**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Fronha nas seguintes especificações mínimas: Lisa; Cores variadas; Composição: malha penteada 100% algodão; Medindo: 30 cm x 40 cm.	NAJ	UN	300	R\$ 3,15	R\$ 945,00
4	Travesseiro infantil nas seguintes especificações mínimas: Na cor branca; Confeccionado em tecido 67% poliéster e 33% algodão e enchimento com fibra de poliéster 100%; Medidas (LxC) 30 x 40 cm; Macio, lavável, anti-alérgico. O travesseiro deve estar limpo íntegro e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções, pontos falhos, rompidos ou saltados.	NAJ	UN	300	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Lençol para berço nas seguintes especificações mínimas: Cores variadas; Modelo americano; Confeccionado em malha 100% algodão; Resistente a lavagens frequentes; Com elástico em toda a volta; Medidas (LxC) 100 x 160 cm; Fio penteado.	SUL BRASIL	UN	500	R\$ 8,28	R\$ 4.140,00
KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	Babador infantil em tecido 100% algodão Nas seguintes especificações mínimas: Algodão atalhado; Com estampas de animais na parte frontal; Com forro em vinil; Fechamento lateral com botão de pressão; Fechamento envolvendo o pescoço; Acabamento em viés; Nas medidas 20 x 30 cm; Acondicionado em embalagem plástica.	PAPI	UN	1.536	R\$ 7,70	R\$ 11.827,20
<b>TOTAL</b>						<b>R\$18.709,20</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES


**ITENS FRUSTRADOS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
3	Cobertor Infantil para berço com as seguintes especificações mínimas: Antialérgico; Composição: 100% poliéster; Borda: 100% poliéster; Cores: variadas com estampas; Medidas(LxC): 0,90 x 110 cm.	UN	500,00
<b>Quantidade Total:</b>			<b>500,00</b>

**ITENS DESERTOS**

**Nenhum Item Deserto**

**VALOR TOTAL: R\$ 18.709,20**

Telêmaco Borba, 16 de outubro de 2020.

---

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 30941
- b) Pregão Eletrônico nº 79/2020
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar.

<b>EMPRESA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	Máscara cirúrgica descartável com tiras (sem elástico) com as seguintes especificações mínimas: Cor branca, Com três camadas de proteção eficiência de filtragem bacteriana (efb maior ou igual a 97 %), Produto atóxico, hipoalérgico, tecido 100 % polipropileno, não inflamável, isento de fibra de vidro, sem látex; Clips nasal de alumínio, flexível e inquebrável com 14 cm de comprimento; Pregas horizontais para ajuste da face; Tiras para fixação com 40 cm de comprimento, com acabamento em solda eletrônica; Caixa com 50 unidades; Produto com registro na ANVISA.		3.000	CX	R\$17,00
6	Máscara cirúrgica descartável com tiras (sem elástico) com as seguintes especificações mínimas: Cor branca, Com três camadas de proteção eficiência de filtragem bacteriana (efb maior ou igual a 97 %), Produto atóxico, hipoalérgico, tecido 100 % polipropileno, não inflamável, isento de fibra de vidro, sem látex; Clips nasal de alumínio, flexível e inquebrável com 14 cm de comprimento; Pregas horizontais para ajuste da face; Tiras para fixação com 40 cm de comprimento, com acabamento em solda eletrônica; Caixa com 50 unidades; Produto com registro na ANVISA.		1.000	CX	R\$17,00
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 68.000,00</b>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**EMPRESA: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
4	Avental descartável manga longa, com as seguintes especificações: Na cor branca; Confeccionado em 100% polipropileno; Com punho em lastex; Com gramatura de 40 gr; Com tiras de amarrar no pescoço e na cintura; Atóxico; Hipoalérgico; Medindo (LxC) 140 cm x 100 cm. Produto com registro na ANVISA.		10.675	UN	R\$3,76

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 40.138,00**

**EMPRESA: SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Avental descartável manga longa, com as seguintes especificações: Na cor branca; Confeccionado em 100% polipropileno; Com punho em lastex; Com gramatura de 40 gr; Com tiras de amarrar no pescoço e na cintura; Atóxico; Hipoalérgico; Medindo (LxC) 140 cm x 100 cm. Produto com registro na ANVISA.	SP ODONTO	32.025	UN	R\$2,78

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 89.029,50**

**EMPRESA: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
7	Sapatilha Propé descartável com as seguintes especificações mínimas: Na cor branca; Confeccionada em 100 % polipropileno; Gramatura de 30 g/m <sup>2</sup> ; Tamanho único; Formato anatômico; Com elástico resistente em toda sua extensão; Acabamento com elástico que permita cobertura completa do calçado; Embalagem com 100 unidades (50 pares). Produto com registro no Ministério da saúde.	PREVEMAX	600	CX	R\$18,49
9	Touca cirúrgica descartável nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em base de fibras de 100% polipropileno	PREVEMAX	200	EMB	R\$13,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



hipoalérgica; Formato anatômico; Com total capacidade de ventilação; Com elástico em toda sua extensão; Gramatura aproximadamente 20gr; Embalagem com 100 unidades.				
--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 13.694,00**

**EMPRESA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
8	Máscara respiratória sem válvula tipo bico de pato (N95) Nas seguintes especificações mínimas: Semifacial; Descartável; Modelo dobrável tipo PFF2; Com 02 tiras de elástico para fixação; Com clip nasal; Com CA atualizado; Com registro na ANVISA.	PROTECTME	3.000	UN	R\$2,10

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 6.300,00**

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 217.161,50**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 19 de outubro de 2020

\_\_\_\_\_  
DANIELLE VIEIRA KUNA  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 26951, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2020, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 766.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2311 de 30/12/2019, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2020, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete Secretário SGG		
34 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	5.000,00
38 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	5.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>

<b>FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2169	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
547 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-102	556.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>556.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

<b>FONTE 303 – RECURSO SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E C 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
645 – 3191.30.00	Material de Consumo	0-1-303	200.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>			<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>766.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial das fontes de recurso nº 000, 102 e 303 no valor de R\$ 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete Secretário SGG		
35 – 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0-1-000	10.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>

<b>FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2169	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
543 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-102	375.000,00
549 – 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0-1-102	81.000,00
553 – 3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0-1-102	100.000,00



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>	<b>556.000,00</b>
--------------------------	-------------------

<b>FONTE 303 – RECURSO SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E C 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>ID/USO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
649 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	200.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>200.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES</b>	<b>766.000,00</b>
---------------------------------	-------------------

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2020; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2281/2019 – LDO 2020; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 15 de outubro de 2020.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Celso Elli Burakoviski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Rubens Benck*  
**Procurador Geral do Município**